



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 26, 27, 28 e 29 de março de 2018.

ANO XXXV Nº 1779

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PSDC / PTdoB

PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder

GUSTAVO BEMERGUY SEFER

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR

VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO

PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder

SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

ATO Nº 0064 /2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor AFONSO CÉSAR AMARANTE BRANDÃO, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondente ao 8º triênio (2007-2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 445/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0257/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio a servidora MARIA SAMPAIO PINTO DA SILVA TORRES, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 05/02/2018 a 06/03/2018, correspondente ao 8º triênio (2011-2014) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 911/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 0135/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 93 (NOVENTA E TRÊS) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor DIOMAR CARDOSO DA SILVA, pertencente ao grupo atendente – REF- A, DO Quadro PERMANENTE durante o período 01/03/2018 a 01/06/2018, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 0065/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor GILMAR BATISTA GOMES, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 185/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	04
ATOS	30
DECRETOS LEGISLATIVOS	00
PORTARIAS	02

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 0086/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos Comissionados, do Gabinete do Vereador MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA (MARCIEL MANÃO), a partir de 05/01/2018:

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

SILVIO SEBASTIÃO TRINDADE DE PAULA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 01**

MARIA JOSÉ MACHADO MARTINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 0193/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ARTHUR LOUREIRO CANTO, para exercer o Cargo Comissionado "Chefe da Divisão de Recursos Humanos – CMB-DAS-200.4", a partir de 01/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 0083/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Comissionados, do Gabinete do Vereador MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA (MARCIEL MANÃO), a partir de 04/01/2018:

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

SARAH LOAMI OLIVEIRA DA SILVA MENDES

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 01**

SILVIO SEBASTIÃO TRINDADE DE PAULA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 0030/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL (GNM-REF.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR

CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 0031/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PATRÍCIA CARVALHO GONÇALVES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora PATRÍCIA CARVALHO GONÇALVES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 0032/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor JOANITO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 0033/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor PAULO ELIAS CARDOSO BOHADANA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 0034/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora ELEONORA MARTINS SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA Ver. ELENILSON SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0035/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ELEONORA MARTINS SOUZA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora ELEONORA MARTINS SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA Ver. ELENILSON SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0036/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA Ver. ELENILSON SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0037/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA Ver. ELENILSON SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0069/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 02/01/2018 a 16/01/2018, com retorno em 17/01/2018:

Nome do Servidor	Lotação
------------------	---------

Cargo	Exercício
Elias Ribeiro Pinto Júnior	Divisão de Comunicação Social
GNM – Grupo Nível Médio	2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA Ver. ELENILSON SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0099/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 11/01/2018 a 09/02/2018, com retorno em 10/02/2018:

Nome do Servidor	Lotação
Cargo	Exercício
Adriana Laura Carvalho Ramos	Gab. Ver. Francisco Almeida
CGAB – Coordenador de Gabinete	2017-2018
Maria Isabel Alvarez Nylander	Gab. Ver. Francisco Almeida
ASL – Secretário Legislativo	2017-2018
Pâmella Isabela Alvarez Nylander	Gab. Ver. Francisco Almeida
ASL – Secretário Legislativo	2017-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA Ver. ELENILSON SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0107/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 15/01/2018 a 29/01/2018, com retorno em 30/01/2018:

Nome do Servidor	Lotação
Cargo	Exercício
Carlito Vieira Lobo	Núcleo de Fisc. e Contr. do Exer.
ASS4 – Assessoramento Superior	2016-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA Ver. ELENILSON SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0108/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018, com retorno em 14/02/2018:

Nome do Servidor	Lotação
Cargo	Exercício
Ana Rosa de Sousa Pereira	SEDAQ
GNM – Grupo Nível Médio	2015-2016
Stela Dalva da Silva Gluck Paul	SECFER
GNM – Grupo Nível Médio	2017-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA Ver. ELENILSON SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 0034/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDISON FREIRE (GAU-REF.A-P), CPF nº 137.052.882-53, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – R\$ 2.400,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 0152/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO, do exercício do Cargo Comissionado “Chefe da Divisão de Recursos Humanos – CMB-DAS-200.4”, a partir de 31/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0155/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, CLODOVANE DA SILVA LAGO, do exercício do Cargo Comissionado “Chefe de Gabinete da Presidência – CMB-DAS-200.6”, a partir de 31/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0176/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31/01/2018, o Ato nº 0061/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0177/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31/01/2018, o Ato nº 1062/2017, de 01/05/2017, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora BRENDA DE LIMA MORAES, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0178/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31/01/2018, o Ato nº 1063/2017, de 01/05/2017, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora ANA PAULA ALMEIDA BRASIL, ocupante do Cargo Comissionado “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0179/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO, do exercício do Cargo Comissionado “Chefe da Divisão de Serviços Gerais – CMB-DAS-200.4”, a partir de 31/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0194/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, HIGOR QUARESMA RODRIGUES, para exercer o Cargo Comissionado “Chefe de Gabinete da Presidência – CMB-DAS-200.6”, a partir de 01/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0196/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, CLODOVANE DA SILVA LAGO, para exercer o Cargo Comissionado “Diretor Geral – CMB-DAS-200.7”, a partir de 01/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0216/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor ASLEY ROBERTO ABREU PORTILHO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0217/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que EDGAR VIEIRA DE SOUZA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor EDGAR VIEIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0218/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor CARLOS DIAS REIS NETO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

“ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”

No sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Joaquim Campos, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. No Horário do Expediente, não houve oradores. Iniciou-se então o Horário de Liderança. Fernando Carneiro, pelo PSOL, considerou melancólico que, mais uma vez, a Câmara Municipal de Belém, com a presença de poucos vereadores em plenário, passe uma impressão ruim à população. Tratou em seguida sobre o projeto da Prefeitura Municipal de Belém, em trâmite no CMB, que altera o valor venal dos imóveis no Município de Belém (Processo 2409/17). Disse que seus defensores afirmam que este não aumenta o valor do IPTU, sendo apenas um plano de revisão de valores genéricos. Asseverou que isto não é verdade, pois o próprio projeto, em seu artigo 5º, estabelece essa possibilidade. Criticou também a tabela de alíquotas constante do projeto, afirmando que esta aumenta o valor do IPTU referente aos imóveis de menor valor e diminui o valor do imposto para imóveis de maior valor. Assegurou que fez os cálculos que levaram a essa comprovação na frente dos técnicos da SEFIN. Além disso, se o projeto for aprovado, 60 mil imóveis dos 162 mil imóveis atualmente isentos do pagamento do IPTU perderão a isenção. Fernando Carneiro, falando agora pela liderança da Oposição, expressou que não é possível votar a favor deste projeto vendo a péssima situação em que se encontram as ruas da cidade de Belém. Reportou-se depois à aprovação, na sessão ordinária anterior, do projeto de lei de autoria do vereador Víctor Dias que ampliou o prazo de concessão do transporte público, alterando o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Belém. Esclareceu que, na verdade, esta modificação permitiu passar às mãos do empresariado de transporte a responsabilidade pelo planejamento, gerenciamento, regulação, controle e fiscalização do sistema de transporte do tráfego urbano. Assim, tudo foi entregue nas mãos dos empresários e a SEMOB tornou-se apenas um apêndice da SETRANS-BEL. O período de concessão para a exploração do serviço foi ampliado, na prática, de seis anos para doze anos, devido à possibilidade de prorrogação do prazo. Comentou que alguns vereadores divulgaram ter aprovado a instalação dos aparelhos de ar condicionado nos ônibus urbanos, mas o projeto não diz respeito a isso. Denunciou que tais declarações visam esconder que este projeto resultou da pressão de um lobby dos empresários de ônibus para aumentar o tempo de concessão. Mauro Freitas, pelo bloco PSDC – Avante, parabenizou os vereadores pela aprovação, no dia anterior, do projeto que permitirá a instalação de aparelhos de ar condicionado nos ônibus do transporte público urbano de Belém. Externou que o projeto anterior que estabelecia a obrigatoriedade da instalação destes aparelhos nos coletivos, de autoria do vereador Dr. Chiquinho, foi rejeitado por esta Casa por legislar sobre matéria que é competência do Executivo. Julgou que houve má-fé na apresentação deste projeto: sabendo que ele seria rejeitado, a oposição utilizou esse expediente para jogar a opinião pública contra os demais vereadores, acusando-os de serem contrários à instalação de aparelhos de ar condicionado nos coletivos urbanos de Belém. Em relação ao projeto aprovado no dia anterior, explicou que foi necessário ampliar o tempo de concessão para exploração do serviço de transporte público para viabilizar a realização de licitação: um período de apenas seis anos não atrairia empresas para a concorrência. Lembrou que o serviço de transporte público de Belém nunca foi licitado e os empresários que atualmente o prestam não querem a concorrência, querem a

permanência da permissão. Informou que pediu ao vereador Víctor Dias que fizesse um projeto com a emenda à LOMB aumentando o tempo de concessão e este foi aprovado por unanimidade na primeira votação. Na segunda votação, os vereadores do PSOL abstiveram-se, sendo o projeto aprovado por maioria. Garantiu que a instalação dos aparelhos de ar condicionado nos ônibus está incluída entre as condições do processo licitatório e uma comissão formada para tratar deste ponto reunir-se-á na próxima semana com a PMB para discutir o assunto. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas assumiu a presidência da Mesa. Emerson Sampaio, pelo PP, reconheceu que o projeto do vereador Víctor Dias aprovado no dia anterior não faz referência à climatização dos ônibus em nossa cidade. Disse acreditar, entretanto, que a licitação para a prestação do serviço de transporte público incluirá a obrigatoriedade da instalação dos aparelhos de ar condicionado nos coletivos de Belém e cobrará que isso seja feito. Quanto à polêmica envolvendo o projeto da PMB que atualiza o valor venal dos imóveis em nosso município, posicionou-se contra qualquer tipo de aumento de tributo. Comunicou que convive diariamente com as pessoas na periferia da cidade e vê que o povo não tem sequer o que comer. Muitos não conseguem comprar um par de óculos, não conseguem pagar as contas de energia absurdas e abusivas cobradas pela Rede Celpa. Lembrou que, na semana anterior, foi presa uma quadrilha que comprovadamente roubou mais de 400 milhões dos cofres públicos de Belém. Avaliou que nosso município chegou ao ponto em que não há mais recursos para investimentos, mas isto não é culpa do povo. Este paga seus tributos e vive com salário archoado, não sendo justo agora retirar de quem já não tem para cobrir o rombo que os corruptos deixaram. Exortou os vereadores a discutir sobre a queda do ISS das empresas de ônibus, de 5% para 2%, questionando o motivo de não se mexer no lucro dos empresários, preferindo-se mexer no bolso do trabalhador que já está passando fome. Amaury da APPD, pelo bloco PC do B – PT, cedeu apertes ao vereador Dr. Chiquinho e ao vereador Fernando Carneiro. Adriano Coelho, pelo bloco PDT – PSL, tratou também do projeto do vereador Víctor Dias aprovado na sessão ordinária anterior, fazendo o registro de que o tempo de concessão estabelecido pelo projeto que veio inicialmente da PMB era de vinte anos. Nesta Casa foi aprovada então uma emenda ao projeto estabelecendo um período de seis anos de concessão. A partir daí, o Executivo chamou os vereadores da base e foi dito a estes que seis anos eram insuficientes e algumas adequações deveriam ser feitas, dentre estas a instalação do ar condicionado nos coletivos. Condenou a atitude de alguns vereadores de tentar jogar a população contra este parlamento. Em seguida, convidou todos a participar do Círio de Nossa Senhora do Ó, em Mosqueiro, que ocorrerá no próximo domingo. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a verificação de presença. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente. Findo este período, fez-se nova verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O vereador Delegado Nilton Neves pediu então que fosse feito um minuto de silêncio pela morte do senhor Alex Meirelles, militante do PSL, brutalmente assassinado no dia anterior na Avenida Pedro Miranda. Fez-se então um minuto de silêncio, em atendimento a esta solicitação. Foi feita posteriormente a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte. O vereador Moa Moraes pediu então Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, sendo esta aprovada pela plenária. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando que a Mesa Diretora desta Casa solicite que o membro do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município de Belém venha até este Poder para esclarecer aos vereadores as razões que ensejaram o Parecer do Ministério Público de Contas pela reprovação das contas do ex-prefeito Edmilson Rodrigues, referentes ao exercício financeiro do ano de 2000. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Mauro Freitas (quando assumiu a presidência da Mesa o vereador Dr. Elenilson), Dr. Chiquinho, Marinor Brito (momento em que reassumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), Sargento Silvano, Joaquim Campos, Igor Andrade, Fabrício Gama, Emerson Sampaio, Fernando Carneiro e Dr. Elenilson. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então nova verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do “Veto Integral ao Projeto de Lei nº 085/15 que ‘Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda de bebidas alcoólicas nos estádios e arenas desportivas no Município de Belém’”, relativo ao Processo nº 048/16, da PMB. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Posto em votação, o Veto foi mantido com dezessete votos favoráveis, dez votos contrários e uma abstenção. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito, Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Dr. Elenilson), Sargento Silvano (reassumindo, neste ínterim, a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), Joaquim Campo e Rildo Pessoa. Passou-se depois à discussão única e votação ao projeto de lei que “Aprova o Modelo de Avaliação em Massa de Imóveis, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para os exercícios de 2018 e seguintes, altera a legislação tributária municipal e dá outras providências”, relativo ao Processo nº 2409/17, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Na discussão pronunciaram-se os vereadores Sargento Silvano, Joaquim Campos (com aparte do vereador Sargento Silvano) e Rildo Pessoa (com aparte do vereador Sargento Silvano). O vereador Fabrício Gama, líder do Governo, pediu então a suspensão da discussão e votação do projeto por 24 horas, o que foi acatado pela Mesa. O presidente Mauro Freitas encerrou então a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores John Wayne, Toré Lima e Paulo Bengtson. Estiveram presentes os vereadores Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – Avante; Fabrício Gama, Bieco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades, Gustavo Sefer, Sargento Silvano e Víctor Dias, pelo bloco PSD – PTC; Blenda Quaresma, Joaquim Campos e Igor Normando, pelo bloco PMDB – PHS; Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Celsinho Sabino, Wellington Magalhães e Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Adriano Coelho, Henrique Soares e Delegado Nilton Neves, pelo bloco PDT – PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho e Marinor Brito, pelo PSOL; Simone Kahwage e França, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, no sexto dia do mês de dezembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º SecretárioVer. ELENILSON SANTOS
2º Secretário**“ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”**

No sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fernando Carneiro tratou do projeto da PMB que atualiza o valor venal dos imóveis do Município de Belém, base para a cobrança do IPTU. Expressou que, ao contrário do que dizem alguns vereadores da base governista, o projeto prevê o aumento deste imposto, como explicita o artigo 5º. Ademais, cerca de 61 mil imóveis perderão a isenção do pagamento de IPTU e a tabela para o cálculo do imposto, constante do projeto, aumenta o valor deste para imóveis mais baratos e o diminui para imóveis mais caros. Assegurou ter feito os cálculos comprovando isto junto com os técnicos da SEFIN, na ocasião em que estes viram a Casa para apresentar e esclarecer aspectos do projeto aos vereadores. Informou ter apresentado uma emenda a este sobretaxando imóveis usados para especulação imobiliária. Disse, entretanto, ter certeza de que este projeto não será aprovado por ser ruim, por prejudicar a população mais pobre, e porque há poucas sessões restantes antes do recesso parlamentar de fim de ano para fazê-lo, havendo outros projetos importantes que precisam ser votados neste período. Fabrício Gama externou ter ficado surpreso com o pronunciamento anterior do vereador Fernando Carneiro porque este lhe dissera antes, pessoalmente, que concordava em parte com o projeto. afirmou que não serão 60 mil imóveis que perderão o direito à isenção. Reiterou que não se trata de aumento de imposto porque não houve modificação da alíquota, o que o projeto objetiva é corrigir a injustiça tributária existente atualmente quando pessoas mais aquinhoadas pagam um menor valor de imposto que pessoas pobres devido à desatualização do valor dos imóveis. Parabenizou o Prefeito Zenaldo Coutinho pela coragem em tentar corrigir esta situação injusta. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Gustavo Sefer, Víctor Dias e Joaquim Campos. Não havendo mais oradores inscritos, encerrou-se o Horário do Expediente e iniciou-se o Horário de Liderança. Joaquim Campos, pelo bloco PMDB – PHS, chamou a atenção para a importância do projeto da PMB que atualiza o valor venal dos imóveis, base para a cobrança do IPTU. Face ao pequeno número de parlamentares presentes, conclamou os vereadores ausentes a comparecer à sessão para que se conclua a discussão e votação deste projeto. Não havendo mais oradores, encerrou-se o Horário de Liderança e foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Zeca Pirão solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 05 a 06 de dezembro de 2017. O vereador Moa Moraes solicitou então que a votação deste requerimento fosse feita nominalmente, o que foi acatado pela Mesa. Na votação, não houve quórum e o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às nove horas e trinta e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Dr. Chiquinho e Paulo Bengtson. Estiveram presentes os vereadores Mauro Freitas, pelo bloco PSDC – Avante; Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades, Gustavo Sefer, Sargento Silvano e Víctor Dias, pelo bloco PSD – PTC; Blenda Quaresma e Joaquim Campos, pelo bloco PMDB – PHS; Gleisson, Nehemias Valentim e Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Wellington Magalhães, pelo bloco PSC – PPS; Henrique Soares e Delegado Nilton Neves, pelo bloco PDT – PSL; Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Fernando Carneiro, pelo PSOL; Simone Kahwage e França, pelo PRB; Émerson Sampaio, pelo PP; e eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, no sétimo dia do mês de dezembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º SecretárioVer. ELENILSON SANTOS
2º Secretário**“ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
OITAVA LEGISLATURA”**

No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Gleisson, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fabrício Gama informou ter sido vítima na semana anterior, juntamente com o vereador Joaquim Campos, de uma mensagem falsa no *WhatsApp*. Assegurou que jamais usou as redes sociais para denegrir a imagem de ninguém e sempre respeitou os demais parlamentares, nunca tendo usado de má fé em suas postagens nas redes sociais. Expressou que o parlamento é democrático e os pontos de vista diferentes devem ser respeitados e que política não se faz com mentiras. Acrescentou que não concorda com tudo, tem seus posicionamentos, mas respeita seus pares. Lamentou que algumas pessoas usem as redes sociais para fazer baixarias, avaliando que respeito e ética não são todos que têm. Em aparte, pronunciou-se a vereadora Marinor Brito. Assumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador John Wayne e o vereador Mauro Freitas subiu à tribuna. Inteirou a plenária sobre reunião recente que teve com o prefeito de Belém. Avaliou que há três ou quatro matérias importantes para votar antes do recesso parlamentar. Pontuou que na quinta-feira e sexta-feira vindouras haverá sessões especiais para entrega de medalhas e honrarias e até quarta-feira espera que

tais matérias sejam votadas. Externou que o prefeito Zenaldo Coutinho decidiu retirar de pauta o projeto que atualizava o valor venal de imóveis no Município de Belém. Comentou que houve grande repercussão na mídia e nas redes sociais de informações falsas sobre este projeto. afirmou-se que o IPTU aumentaria em 40%, mas na verdade a alíquota não será modificada. Recordou que em 1999, durante a gestão Edmilson Rodrigues, ocorreu o último aumento na alíquota do IPTU. O prefeito houve por bem retirar o projeto de pauta para que seja colocado novamente em outro momento, com a realização de mais audiências públicas para debatê-lo. Avaliou que muitos torcem para que a Prefeitura de Belém não disponha de recursos: considerando que este é um ano eleitoral, preferem que o prefeito Zenaldo Coutinho não tenha dinheiro para trabalho e investimentos no município. Considerou que há vereadores que pensam “quanto pior, melhor”. Assim, ferra-se o povo, pois tais parlamentares não se preocupam com a cidade. Em aparte, pronunciou-se o vereador Dr. Elenilson. Joaquim Campos, reportou-se ao pronunciamento do vereador Fabrício Gama dizendo não se incomodar pessoalmente com a manipulação da qual foram vítimas. Entretanto, como isto envolveu também o vereador Fabrício, investigará quem foi o responsável pela falsificação, garantindo que tem meios para fazê-lo. Agradeceu em seguida ao prefeito Zenaldo Coutinho pela presteza deste em ajudá-lo a conseguir atendimento para um amigo. Em relação ao projeto da PMB de atualização do valor venal dos imóveis para fins de adequação da cobrança do IPTU, recebeu a informação de que fora retirado de pauta, mas sabe que certamente voltará a esta Casa com uma nova roupagem. Relatou ter estado no HPSM Mário Pinotti e verificou que - dos dez pacientes que adentraram naquela casa de saúde na noite da última sexta-feira, enquanto lá esteve - sete eram oriundos do interior do Estado. afirmou que fará um levantamento do quanto cada município do interior do Pará recebe de verba para investimento em saúde e quanto disto é realmente aplicado no setor. Contrapôs que apenas comprar ambulâncias para transportar pacientes até a capital não é investimento em saúde. Findo o período regimentalmente estabelecido, encerrou-se o Horário do Expediente e iniciou-se o Horário de Liderança. Joaquim Campos, falando agora pela liderança do bloco PMDB – PHS, retomou a temática anterior explicando que fora ao HPSM Mário Pinotti em busca de atendimento para um amigo e viu que a grande maioria das pessoas ali atendidas vem do interior do Estado. Repercutiu que o prefeito Zenaldo Coutinho disse gastar cerca de 60 milhões de reais a mais, anualmente, para atender pacientes que vêm do interior do Pará. Expôs que o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM deu selo verde, em 2017, a 85 prefeitos do interior por apresentarem contas consideradas corretas. Entretanto, a negligência ocorre, pois não há investimento em saúde pública por parte destes gestores municipais. Questionou sobre o fim dado aos recursos destinados à saúde pública recebidos pelos municípios. Criticou os governos dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff por terem aplicado grandes somas de dinheiro e recursos públicos brasileiros em benefício de governos e países estrangeiros, sobretudo na África e na América Latina. Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR, comentou sobre a decisão do Prefeito Zenaldo Coutinho de retirar de pauta o projeto de lei da PMB que atualiza o valor venal dos imóveis no Município de Belém. Reafirmou que não se tratava de aumento de imposto, porque a alíquota não seria alterada. Entretanto, reconheceu que o Prefeito agiu de forma prudente porque tal retirada propiciará mais tempo para discussões e esclarecimentos quanto a esta atualização, exigida pelo Ministério das Cidades para municípios com mais de duzentas mil moradias. Acrescentou que no parlamento há posições diferentes, mas deve haver sempre respeito à diversidade: cada parlamentar deve agir respeitosamente, de forma ética, para com seus pares. Condenou a utilização das redes sociais para atacar ou desmoralizar pessoas, referindo-se à armação da qual foi vítima, juntamente com o vereador Joaquim Campos. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Adriano Coelho e Moa Moraes. Fabrício Gama, agora falando pela liderança do Governo, disse nunca ter exposto e atacado nenhuma pessoa em postagens na internet, nunca ter postado depreciativamente foto ou nome de nenhum vereador. Considerou que quem assim age usa de má-fé para tentar se autopromover. Expressou que na Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA isto não acontece, na Câmara Municipal de Ananindeua tal também não ocorre, mas ocorre na CMB. Disse que não ficaria tão chateado se fossem veiculadas informações verdadeiras, mas as redes sociais são utilizadas para a divulgação de mentiras e embustes. Disse que a verdade virá à tona e os fatos serão esclarecidos, informando já ter feito um boletim de ocorrência policial registrando o engodo do qual foi vítima, já havendo uma indicação do responsável pelo delito. Aditou que cobrará na Justiça para que as medidas cabíveis sejam tomadas. Em seguida, parabenizou o diretor do HPSM Mário Pinotti, senhor Samuel Afllalo, o Secretário Municipal de Saúde, senhor Sérgio Amorim de Figueiredo e o Prefeito Zenaldo Coutinho pelo trabalho que vem desenvolvendo pela melhoria do setor de saúde do Município. Avaliou que a superlotação afeta o HPSM Mário Pinotti por conta do grande número de pacientes vindos do interior do Estado que ali são atendidos. Considerou que os funcionários desta unidade de saúde, assim como os servidores do HPSM Humberto Maradei, são heróis pela abnegação e dedicação ao difícil trabalho de atendimento da população. Avaliou que, tratando-se de saúde pública, ainda estamos longe do ideal, mas Belém tem uma situação muito melhor que outras capitais, citando o exemplo do Rio de Janeiro. Reassumiu depois a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB, disse que o Prefeito Zenaldo Coutinho assumiu o setor saúde do Município em uma situação difícil, em estado de colapso, herança de gestões anteriores. O HPSM Mário Pinotti tinha fama de ser um verdadeiro matadouro: embora os servidores da instituição fizessem o possível para bem atender a população, havia dificuldades devido à falta de recursos para isso. Entretanto, a partir do momento em que o senhor Sérgio Amorim assumiu a SESMA, melhorias ocorreram. Hoje, tendo à frente o senhor Samuel Afllalo, o HPSM Mário Pinotti tem recebido inúmeros elogios. Divulgou que recentemente foi realizado um balanço mostrando que esta unidade de saúde atingiu o nível de excelência em qualidade de atendimento na Pediatria. Ressaltou que matérias denegrindo a imagem dos HPSM saem nas capas dos jornais, mas reportagens mostrando os avanços e a qualidade dos serviços prestados à população não têm tanto destaque. Destacou que o HPSM Mário Pinotti é o único hospital de portas abertas do Estado do Pará e 66% dos pacientes no setor de Pediatria são oriundos do interior, mas ninguém volta para casa sem ter o atendimento adequado. Declarou que isso traz alegria e entusiasmo e faz acreditar que a atual gestão municipal está no caminho certo e o HPSM Mário Pinotti servirá de exemplo para outras unidades de saúde. Lembrou que recentemente foi entregue à população a UPA da Sacramenta, brevemente será

entregue a UPA da Terra Firme e a UPA de Icoaraci está funcionando plenamente. Frisou a importância do trabalho em Atenção Básica e a Estratégia Saúde da Família - ESF para que as unidades de saúde funcionem eficientemente, salientando que, no início da gestão do Prefeito Zenaldo Coutinho, a ESF em Belém contava com apenas 26 equipes completas (com médico, enfermeiro, técnicos e agentes de endemias) e hoje há 100 equipes realizando o atendimento em nosso município. Neste interím, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Mauro Freitas, pelo bloco PSDC - Avante, comentou matéria publicada pelo jornal O Liberal sobre o Evento Moto Natal (que teve a participação de mais de trezentos motociclistas em passeio pelas ruas de Belém), divulgando a festa, realizada no dia anterior, em prol das crianças da Fundação Pestalozzi do Pará. Lembrou que este evento resultou de um projeto de lei de sua autoria, aprovado nesta Casa e sancionado pelo Prefeito Zenaldo Coutinho. Relatou ter acompanhado o acontecimento desde o princípio, juntamente com o vereador Joaquim Campos, tendo sido entregues a Medalha Brasília D'Armas de Belém à Associação Paraense dos Motociclistas - ASPAMOTO e à Fundação Pestalozzi do Pará. Referiu-se, em seguida, ao Círio de Nossa Senhora do Ó, em Mosqueiro, realizado na semana anterior, que também contou com sua participação. Relatou depois ter estado, no último final de semana, na Ilha de Cotijuba acompanhando o transporte de parte do material para a instalação de duas antenas de telefonia celular. Uma delas será instalada na Praia do Vai Quem Quer e outra será instalada no centro da ilha. Estas garantirão o sinal para a internet e celulares, atendendo a esta demanda dos moradores e visitantes daquela localidade. Informou que, no próximo sábado, será levado o restante do material para a edificação destas antenas, para que, até o final de dezembro ou início de janeiro, a comunicação via celular esteja implantada naquela região. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário de Liderança. Fez-se neste momento a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Reassumiu depois a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Foi feita, em seguida, a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. O vereador Amaury da APPD solicitou então que fosse feito um minuto de silêncio em memória do senhor Michel - morto a tiros no último sábado, em Icoaraci - vítima do "carro prata". O vereador Sargento Silvano também solicitou que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Mauro Cunha Câmara, investigador da Polícia Civil, assassinado no Conjunto Maguary também no último sábado, 09/12/2017. Fez-se então um minuto de silêncio, atendendo às duas solicitações. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Zeca Pião solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 05 a 06 de dezembro de 2017, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Amaury da APPD solicitando licença parlamentar no dia 12/12/2017, sendo este também aprovado por unanimidade. Foi feita posteriormente a leitura do requerimento do vereador Celsinho Sabino solicitando três dias de licença parlamentar, no período de 13 a 15 de dezembro corrente, o que foi aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando que este Poder peça ao juiz da 1ª Vara da Justiça Federal do Pará a decisão, na íntegra, que condenou o ex-prefeito de Belém, senhor Edmilson Rodrigues, por problemas na compra de livros didáticos e ainda que envie as provas que fundamentaram esta condenação. Encaminharam a votação os vereadores Fabrício Gama, Mauro Freitas (quando assumiu a presidência da Mesa o vereador Gleisson), Marinor Brito e Fernando Carneiro, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a realização de uma sessão especial para debater a proposta de avaliação em massa do valor venal de imóveis no Município de Belém. O vereador Joaquim Campos solicitou que a votação fosse feita nominalmente, assumindo neste interím a presidência da Mesa o vereador Toré Lima. Fizeram o encaminhamento os vereadores Marinor Brito e Fabrício Gama, ficando o requerimento em votação. Terminado o período regimental da Primeira Parte, foi feita nova verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Passou-se depois à discussão única e votação, com dispensa de interstício, ao projeto que "Proíbe a fixação ou colagem de faixas, cartazes e placas para divulgação de eventos, promoções, serviços e produtos de qualquer espécie, ideias ou pessoas em postes, árvores, abrigos de parada de ônibus e prédios públicos dentro dos limites do Município de Belém", relativo ao Processo nº 652/14, de autoria do vereador Gleisson Oliveira. Na discussão, não houve oradores. Fez-se então a leitura do Artigo 1º e da emenda modificativa a este de autoria do vereador Gleisson. O vereador Fernando Carneiro solicitou que a votação do artigo 1º e das emendas relativas a este fosse feita nominalmente, o que foi acatado pela Mesa. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade com trinta e dois votos favoráveis. Foi feita depois a leitura da segunda emenda modificativa ao Artigo 1º, de autoria do vereador Gleisson. Na votação, esta foi aprovada por unanimidade, com vinte e cinco votos favoráveis. Fez-se então a leitura e votação da 3ª emenda modificativa ao Artigo 1º, de autoria do vereador Gleisson. Fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro, sendo a emenda aprovada por maioria, com vinte e seis votos favoráveis e uma abstenção. Foi feita depois a votação do Artigo 1º, sendo este aprovado por unanimidade com vinte e seis votos favoráveis. Deu-se depois a leitura do Artigo 2º e da emenda supressiva deste. O vereador Vítor Dias solicitou que a votação fosse simbólica, o que foi acatado pela Mesa. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se depois a leitura do Artigo 3º do projeto, sendo este depois aprovado por unanimidade. Foi feita em seguida a leitura e votação do Artigo 4º, sendo este também aprovado por unanimidade. O presidente Toré Lima declarou então aprovado o projeto que "Proíbe a fixação ou colagem de faixas, cartazes e placas para a divulgação de eventos, promoções, serviços e produtos de qualquer espécie, ideias ou pessoas em postes, árvores, abrigos de paradas de ônibus e prédios públicos dentro dos limites do Município de Belém", relativo ao Processo nº 652/14. Justificaram seus votos o vereador Gleisson (reassumindo então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas) e Emerson Sampaio. O vereador Toré Lima pediu então Questão de Ordem solicitando que, através de um acordo de lideranças, fosse feita a inversão de pauta para que os projetos que concedem honorárias, constantes na pauta da Primeira Parte da Ordem do Dia, passassem para a pauta da Segunda Parte e fossem logo votados em bloco, de forma simbólica, o que foi aprovado pelas lideranças presentes. Foi feita então a leitura dos seguintes projetos: projeto que "Concede o Título Honorífico de

Honra ao Mérito ao senhor Fábio Augusto do Vale Haber", relativo ao Processo nº 2742/17, de autoria do vereador Gleisson; projeto que "Concede a 'Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira' ao senhor Michel Mendes Durans da Silva", relativo ao Processo nº 2743/17, de autoria do vereador Gleisson Oliveira; projeto que "Concede o 'Diploma Benemérito Evangélico' e a 'Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico' ao senhor Apóstolo Natanael Sodré", relativo ao Processo nº 2744/17, de autoria do vereador Gleisson Oliveira; projeto que "Concede a 'Plaqueta e Diploma Esporte Paraense - Reconhecimento Nacional' ao senhor Rodrigo da Silva Aleixo", relativo ao Processo nº 2745/17, de autoria do vereador Gleisson Oliveira; projeto que "Concede o 'Diploma de Mérito de Proteção aos Animais de Belém' ao senhor Altevir de Matos Lopes", relativo ao Processo nº 2746/17, de autoria do vereador Gleisson Oliveira; projeto que "Concede a 'Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém' ao senhor Pedro Jorge Sarmanho de Castro", relativo ao Processo nº 2747/17, de autoria do vereador Gleisson Oliveira; projeto que "Concede o 'Título Honorífico de Honra ao Mérito' ao senhor Thaltes Costa Melo", relativo ao Processo nº 2748/17, de autoria do vereador Toré Lima; projeto que "Concede o 'Diploma Serzedelo Correa' ao senhor Ivaldo Braz da Silva (Sargento Braz)", relativo ao Processo 2666/17, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que "Concede o 'Diploma Serzedelo Correa' ao senhor Charles Nazareno Favacho da Silva (Sargento Charles)", relativo ao Processo nº 2665/17, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que "Concede o 'Diploma Serzedelo Correa' ao senhor Carlito Vieira Lobo", relativo ao Processo nº 2664/17, de autoria do vereador Henrique Soares; projeto que "Concede o 'Título Honorífico de Honra ao Mérito' ao tenente-coronel Marcus Vinícius Lopes Rodrigues", relativo ao Processo nº 2663/17, de autoria do vereador Henrique Soares; projeto que "Concede a 'Medalha Condecorativa Brasília D'Armas de Belém' aos deputados estaduais Cássio Andrade e Thiago Araújo", relativo ao Processo nº 2674/17, de autoria do vereador Mauro Freitas, a pedido do vereador Igor Andrade. Postos em votação, estes projetos foram aprovados em bloco, de forma simbólica, por unanimidade. O presidente declarou então aprovados os projetos referentes aos processos 2742/17, 2743/17, 2744/17, 2745/17, 2746/17, 2747/17, 2748/17, 2666/17, 2665/17, 2664/17, 2663/17 e 2674/17. Passou-se então à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que "Revoga a Lei nº 8831, de 04/05/2011, que proibiu o uso de telefone celular ou qualquer tipo de instrumento de comunicação móvel à distância nas agências bancárias instaladas no Município de Belém", relativo ao Processo nº 190/17, de autoria do vereador Emerson Sampaio. Pronunciaram-se então os vereadores Emerson Sampaio (com apertes dos vereadores Joaquim Campos, Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Paulo Bengtson, reassumindo neste interím a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas) e Paulo Bengtson (com apertes dos vereadores Sargento Silvano, Amaury da APPD e Delegado Nilton Neves), ficando o projeto em discussão. Findo o horário regimental, o presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa e Mauro Freitas, pelo bloco PSDC - Avante; Bioco, Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN - Solidariedade - PEN - PR; Lulu das Comunidades, Gustavo Sefer, Sargento Silvano e Vítor Dias, pelo bloco PSD - PTC; John Wayne, Igor Normando, Blenda Quaresma e Joaquim Campos, pelo bloco PMDB - PHS; Paulo Bengtson, Gleisson, Nehemias Valentim e Igor Andrade, pelo bloco PSB - PSDB - PTB; Celsinho Sabino, Dinely e Wellington Magalhães, pelo bloco PSC - PPS; Adriano Coelho, Henrique Soares e Delegado Nilton Neves, pelo bloco PDT - PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes, pelo bloco PC do B - PT; Dr. Chiquinho, Marinor Brito e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Toré Lima, Simone Kahwege e França, pelo PRB; e Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 11 de dezembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**"ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA"**

No décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Joaquim Campos lamentou o pequeno número de vereadores em plenário. Exortou os demais parlamentares a ter maior participação nas sessões para que os projetos importantes em pauta sejam votados. Cogitou a possibilidade de mudança do Regimento Interno da CMB para que as votações já se iniciassem às nove horas da manhã, no início das sessões ordinárias. Declarou que os parlamentares de esquerda não apresentam nada em nível nacional, mas usam o regimento interno das casas legislativas para estorvar os que trabalham pela nação e não compartilham da ideologia de Marx, Lenin e Stalin. Fabrício Gama expressou que os vereadores trabalham em prol do povo de Belém, discutindo e votando matérias importantes para o desenvolvimento do Município, mesmo se tratando de projetos polêmicos como o que atualizava o valor venal dos imóveis nesta capital. Ressaltou que este foi mal interpretado, pois não versava sobre aumento do IPTU, não alterando as alíquotas para a cobrança do tributo, e atendia a uma portaria do Ministério das Cidades determinando que os municípios com mais de duzentas mil moradias tenham o valor venal dos imóveis reajustado. Observou que o Prefeito Zenaldo Coutinho, como grande estadista, retirou o projeto de pauta por achar que a sociedade não o compreendera, mas este será posteriormente objeto de discussão para esclarecimento ao público. Parabenizou o Prefeito por sua coragem e senso democrático e pelo respeito demonstrado aos municípios de Belém. Tratou em seguida do projeto de lei da Prefeitura Municipal de Belém que estabelece a redução do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI (relativo ao Processo nº 2688/17, que será discutido e votado

ainda hoje, em sessão extraordinária convocada para este fim). Expôs que sua aprovação beneficiará muitas pessoas, tratando-se de um projeto de grande clamor social, pois permitirá a legalização da posse de muitos imóveis em Belém. Parabenizou o Prefeito Zenaldo Coutinho também por esta louvável iniciativa. Comentou posteriormente sobre os esforços da PMB para realização do Carnaval de Belém, com a promoção de reuniões envolvendo as diretorias das agremiações carnavalescas. Expressou que o Prefeito, em um esforço brutal, conseguiu aumentar a subvenção para o desfile das escolas de samba do primeiro, segundo e terceiro grupos e para os blocos de primeiro, segundo e terceiro grupos. afirmou que Zenaldo considera importante e necessário manter a cultura em nosso Município e, quando assumiu, convocou as escolas para discutir o carnaval em Belém. De lá para cá, avaliou, a cultura carnavalesca tem ganhado espaço na cidade. Ressaltou que os presidentes de escola sentem-se hoje estimulados a levar o melhor para a avenida porque foram valorizados nesta gestão, enquanto em outras épocas eram tratados como bandidos. Assim o Prefeito, agindo com responsabilidade e empenho, conseguiu fazer com que o Carnaval de Belém - há algum tempo atrás o segundo pior do Brasil - se tornasse o quarto melhor carnaval do país. Julgou que esta gestão municipal tem para com as outras áreas - saúde, educação e segurança - a mesma responsabilidade e empenho que tem para com a cultura, estabelecendo o diálogo e buscando soluções. Externou que, apesar da crise que atinge o país, o Prefeito Zenaldo Coutinho deixa mais uma vez sua marca pelo respeito demonstrado à cultura. Findo este pronunciamento, o vereador Joaquim Campos assumiu a presidência da Mesa. O vereador Mauro Freitas subiu então à tribuna e parabenizou o vereador Moa Moraes pelo ingresso deste nas fileiras do PSDB, que passa contar com dois parlamentares nesta Casa. Divulgou que o PSDB, em sua última convenção nacional, criticou veementemente o ex-presidente Lula e vaiou Aécio Neves. Avaliou que isto mostra a grande diferença entre PSDB e PT, pois o PT ainda endeuza Lula, enquanto o PSDB vaiava Aécio, mostrando ao Brasil como um partido político deve portar-se. Declarou que os partidos políticos não são culpados se alguns de seus filiados cometem erros. Vários partidos políticos possuem quadros brilhantes em nível nacional e não devem aceitar bandidos entre seus membros. Considerou ridículo o posicionamento do PT ao continuar a defender o ex-presidente Lula, depois de tudo que este fez no país. Avaliou que o PSDB, ao pedir inclusive a prisão de Aécio Neves, posiciona-se neste momento como um partido correto. Disse depois estar muito feliz por aquilo que tem conseguido realizar em seu mandato. Relatou que uma de suas metas é a drenagem e o asfaltamento do Morro da Formiga, localidade no Bairro da Marambaia. Salientou que esta obra é cara, mas disse ter fé no Espírito Santo de que será realizada até o fim de seu atual mandato. Do mesmo modo, pretende obter a urbanização da Passagem Newton Miranda, no Bairro Castanheira. Explicou que esta é uma via larga e comprida, apresenta muitos problemas e deve ser a única daquele bairro que ainda não foi drenada e asfaltada. Disse ter solicitado ao Prefeito Zenaldo e tem certeza de que, com o empréstimo junto ao Banco do Brasil obtido pela PMB, esta passagem será urbanizada. Comunicou depois que, no dia anterior, foram iniciadas as obras para a instalação, na Ilha de Cotijuba, das duas antenas de telefonia móvel que permitirão a comunicação via telefone celular na região das ilhas no entorno de Belém. Informou que, possivelmente no início de janeiro, estará disponível a comunicação via telefonia móvel para os turistas, frequentadores habituais e moradores daquela região. Agradeceu em seguida pelo convite recebido para participar do lançamento do UFC em Belém, a ocorrer na próxima quinta-feira. Destacou que o UFC é um evento de visibilidade mundial e Belém tornar-se-á a capital da luta no planeta quando este for aqui realizado em fevereiro próximo. Divulgou que, aproveitando o ensejo, elaborou dois projetos de lei que foram aprovados nesta Casa. Um deles concede à família Gracie a Medalha e Diploma Brasão D'Armas de Belém e o outro concede aos membros desta família o Título Honorífico de Cidadão de Belém. Em aparte, pronunciou-se o vereador Gustavo Sefer. Finalizou então seu pronunciamento e reassumiu a presidência da Mesa. Não havendo mais oradores inscritos, encerrou-se o Horário do Expediente e iniciou-se o Horário de Liderança. Joaquim Campos, pelo bloco PMDB - PHS, contou ter procurado atendimento no sistema público de saúde, sendo bem atendido, tanto no Hospital das Clínicas quanto no HPSM Mário Pinotti. Entretanto, chamou sua atenção a grande quantidade de macas nos corredores das unidades de saúde e a grande quantidade de ambulâncias vindas com pacientes do interior do Estado. Dispôs-se a, juntamente com sua equipe, fazer um levantamento dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal aos municípios do Pará para custeio do setor de saúde. Repercutiu informação de que a Prefeitura de Belém tem um gasto adicional de 60 milhões de reais no HPSM Mário Pinotti com os atendimentos prestados às pessoas que vêm de municípios do interior. Denunciou que os gestores destes municípios recebem verbas federais para investimento em saúde, mas apenas compram ambulâncias para levar os pacientes até Belém. Sugeriu que estes prefeitos sejam cobrados e que, se for o caso, os recursos sejam revertidos para os hospitais da capital. Ressalvou que os casos de maior gravidade devem ser tratados nos hospitais de Belém, mas parece que os gestores dos municípios do interior querem apenas se livrar dos pacientes. Deixou claro que não se trata de negar atendimento a quem quer que seja, pretende-se apenas forçar os prefeitos das cidades do interior do Estado a ter mais responsabilidade no que se refere à gestão em saúde pública. Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC, referiu-se ao projeto do vereador Emerson Sampaio que prevê a liberação do uso do telefone no interior das agências bancárias no Município de Belém. Considerou que este projeto é prejudicial à população, citando vários casos de assaltos, assassinatos, sequestros e crimes diversos ocorridos em nossa capital, uma das cidades mais violentas do país. Em aparte, pronunciou-se o vereador Emerson Sampaio. Dr. Elenilson, pelo bloco PSDC - Avante, e desejou a todos os vereadores, funcionários e familiares um feliz Natal. Externou que um dos maiores arrependimentos no leito de morte é não poder pedir perdão a quem se magoou. Exortou todos a aproveitar esta época de final de ano para pedir perdão às pessoas próximas. Comentou depois ser impressionante a quantidade de ambulâncias vindas com pacientes do interior do Estado, muitos em estado terminal, que chegam todos os dias ao HPSM Mário Pinotti. Muitas vezes os procedimentos necessários para salvar a vida destas pessoas não foram realizados, restando pouco a fazer às equipes do HPSM. Ressalvou que estas equipes, tendo à frente o senhor Samuel Afalalo, desenvolvem um trabalho belíssimo, apesar da intensa demanda. Comunicou ser funcionário concursado do HPSM Mário Pinotti há dezesseis anos, estando agora licenciado. Lembrou que na época em que ali trabalhava, no horário da madrugada, as ambulâncias vindas de

municípios do interior do Estado faziam fila à porta do hospital trazendo pacientes extremamente doentes, alguns em estado gravíssimo. Estes eram "depositados" no HPSM Mário Pinotti, lotando os corredores. Acrescentou que muitos vinham de municípios não pactuados com Belém: o atendimento seria realizado, mas o hospital não receberia do SUS por isso. Declarou que, desse modo, torna-se muito fácil para as gestões municipais do interior: praticam a ambulancioterapia. afirmou que esta prática deve ser combatida e a única forma de resolver o problema da saúde no interior é cada município assumir a sua responsabilidade, pagando de forma digna os profissionais de saúde e criando condições para que o atendimento possa ser realizado. Fabrício Gama, pelo bloco PMN - Solidariedade - PEN - PR, avaliou que temas importantes foram discutidos por esta legislatura no ano de 2017, de forma íntegra, com moral, ética e respeito aos posicionamentos divergentes. Houve discussões maduras e positivas, como deve ser em um parlamento. Julgou que a Câmara Municipal de Belém, neste sentido, serviu de exemplo positivo para parlamentos de outros municípios e de outros estados. Parabenizou os demais vereadores pelo desempenho neste ano, declarando sua satisfação em fazer parte deste colegiado, que considerou muito qualificado. Manifestou a expectativa de que, em 2018, debates mais ousados ocorram nesta Casa e que existam posições adversas, mas se mantenha o respeito, como até agora tem acontecido. Em seguida, voltou a falar sobre o Carnaval de Belém deste ano, destacando o apoio dado pelo Prefeito Zenaldo Coutinho a esta importante manifestação popular. Em aparte, pronunciou-se o vereador Adriano Coelho. Fabrício Gama, agora falando pela liderança do Governo, disse que o carnaval na Ilha de Mosqueiro já foi objeto de discussão envolvendo a Prefeitura de Belém e os blocos e escolas daquela localidade. Foi acordado que a festa será patrocinada por uma cervejaria, que fornecerá a infraestrutura necessária ao evento. Explicou que a PMB concedeu o direito de arena às agremiações carnavalescas. Assim sendo, cuidará da organização da festa, mas a infraestrutura será responsabilidade das empresas ou instituições com as quais agremiações fecharem contrato. Em relação ao trabalho parlamentar, ponderou que a união de forças entre os vereadores beneficia o povo: passadas as eleições, devem ser desarmados os palanques e todos devem trabalhar unidos em prol do interesse coletivo. Parabenizou mais uma vez o Prefeito Zenaldo Coutinho por sua postura democrática, afirmando que este sabe ouvir a população e atender suas demandas. Aditou que, mesmo em um momento de crise, o Prefeito aumentou a subvenção dos blocos e escolas de samba do Município para o Carnaval do próximo ano. Estendeu os parabéns também à administração da CMB, desejando que a atual Mesa Diretora possa muito bem conduzir esta Casa no ano que se inicia. Em aparte, pronunciou-se a vereadora Blenda Quaresma. Emerson Sampaio, pelo PP, elogiou o trabalho que vem sendo desenvolvido no HPSM Mário Pinotti na gestão do senhor Samuel Afalalo (diretor geral deste hospital). Parabenizou também o Prefeito Zenaldo Coutinho por tê-lo escolhido para o cargo de diretor geral deste HPSM, informando que esta instituição atingiu agora o nível de excelência no atendimento em pediatria. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário de Liderança. Fez-se neste momento a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. Retomou-se então a leitura e votação do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a realização de uma sessão especial para debater a proposta de avaliação em massa de imóveis no Município de Belém. Fizeram o encaminhamento os vereadores Fabrício Gama e Fernando Carneiro. O vereador Paulo Bengtson solicitou que a votação do requerimento fosse feita de forma nominal, o que foi atendido pela Mesa. Na votação, não houve quórum e o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos convocando os demais parlamentares para a sessão extraordinária que se iniciará às doze horas, neste dia, para discussão única e votação, com dispensa de interstício, ao projeto da PMB, relativo ao Processo nº 268817, que "Institui o Programa de Regularização Fiscal do ITBI". Estavam licenciados os vereadores Dr. Chiquinho e Amaury da APPD. Justificou sua ausência o vereador Altair Brandão. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC - Avante; Bieco, Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN - Solidariedade - PEN - PR; Gustavo Sefer, Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Vítor Dias, pelo bloco PSD - PTC; Blenda Quaresma, Joaquim Campos e John Wayne, pelo bloco PMDB - PHS; Igor Andrade e Paulo Bengtson, pelo bloco PSB - PSDB - PTB; Dinely, pelo bloco PSC - PPS; Adriano Coelho e Delegado Nilton Neves, pelo bloco PDT - PSL; Moa Moraes, pelo bloco PC do B - PT; Fernando Carneiro e Marinor Brito, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage, pela bancada do PRB; e Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 12 de dezembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário